

BENEFICIADOS BOLSA DE ESTUDO DA GRADUAÇÃO

Lei Municipal 4.203 de 05/06/2015 - EDITAL Nº 02/2018

URI - Câmpus de Frederico Westphalen

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões – Câmpus de Frederico Westphalen, atendendo às determinações do Edital Nº 02/2018 que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**, conforme Lei Municipal 4.203 de 05/06/2015, após análise dos Recursos e divulgação dos aprovados no Processo Seletivo do Vestibular 1/2019, torna público a Relação dos Candidatos que poderão usufruir da Bolsa de Estudos do referido Edital.

Os candidatos, abaixo relacionados, deverão comparecer em **27/11/2018, IMPRETERIVELMENTE**, a **SECRETARIA da URI/FW** munida da **documentação exigida para efetivar a matrícula acadêmica**, no **SAE** para assinar **TERMO DE CONCESSÃO** da bolsa de estudo e na **TESOURARIA DA URI-FW**.

BOLSA INTEGRAL

Amanda Caroline Canton

BOLSA PARCIAL

Jordana Franco Borella

Frederico Westphalen, 27 de Novembro de 2018.

Comissão de Bolsas – URI- Câmpus de Frederico Westphalen